INDICAÇÃO N.º 421/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a instalação de uma vaga de carga e descarga na Rua Barão de Ibitinga, número 268, localizada no Centro da cidade.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.

Marcelo José de Faria
Vereador – PSDB

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda dos comerciantes, prestadores de serviços e moradores da Rua Barão de Ibitinga, nº 268, no Centro da cidade, que enfrentam dificuldades para realizar operações de carga e descarga de mercadorias. A falta de uma vaga específica para esse fim gera transtornos, como o bloqueio temporário da via, prejudicando a fluidez do trânsito local e causando transtornos a muitos motoristas e pedestres que circulam pela área.

A instalação de uma vaga exclusiva para carga e descarga contribuirá para uma melhor organização das atividades comerciais e logísticas da região, garantindo mais agilidade e segurança no processo de entrega e retirada de produtos. Além disso, a medida trará benefícios ao comércio local, uma vez que facilitará a entrega de mercadorias, colaborando para o desenvolvimento econômico do Centro.

Assim, a implementação da vaga de carga e descarga proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, na segurança viária e no atendimento às necessidades dos comerciantes e nas discussões de serviços. Por isso, solicite uma análise e o

atendimento por parte do Executivo, a fim de promover as adequações permitidas no local.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Marcelo José de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/10/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/10/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 21/10/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente